

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 825 DE 26/08/2026

Aprovar, por unanimidade, a reprogramação de saldo do recurso federal para financiamento das ações dos Programas, Gestão do SUAS e Serviços Socioassistenciais para o exercício 2026.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 265ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 26 de agosto de 2026:

CONSIDERANDO a Portaria nº 113 MDS/2015 que permite a utilização dos saldos não utilizados no ano anterior para o ano seguinte e detalha os procedimentos para a reprogramação, incluindo prazos, condições e formas de utilização dos recursos;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043/2024 que trouxe novas regras para a transferência, execução e prestação de contas dos recursos Fundo a Fundo no SUAS.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a reprogramação de saldo do recurso federal para financiamento das ações dos Programas, Gestão do SUAS e Serviços Socioassistenciais;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente
KAMYLLA GODÉ DE VASCONCELOS
Data: 25/08/2026 15:24:39 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

Kamylla Godé de Vasconcelos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS

